

**ANEXO 1 – PROVA DE SELEÇÃO PARA O PPGQ-UFPeI
MESTRADO E DOUTORADO – 2021/02**

**Orientações para formatação do arquivo elaborado durante a primeira etapa de
seleção**

O arquivo originado na primeira etapa de seleção deverá seguir **estritamente** o modelo designado por este Anexo. Os campos grifados em vermelho deverão ser retirados da versão final do documento.

Na próxima página segue o modelo.

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Química - Mestrado e
Doutorado

Edital nº /2021

Seleção de Aluno Regular – 2021/02

(títulos centralizados, em negrito, tamanho 12 pt, fonte Arial)

Identificação: *Número de inscrição do candidato – nome do item em negrito, número em fonte normal. Alinhados à esquerda, tamanho 12 pt, fonte Arial. Não insira seu nome. Apenas o número de sua inscrição.*

O texto deverá ser escrito em fonte Arial 12 pt, com espaçamento entre linhas 1,5, recuado em 1,25 cm na primeira linha e com o corpo de texto justificado.

É possível a escrita utilizando-se seções ou subseções.

As referências citadas no documento deverão ser listadas ao final, conforme as normas ABNT, APA, Chicago ou outra norma consagrada na literatura.

ANEXO 2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA O INGRESSO NO PPGQ UFPeI MESTRADO E DOUTORADO - 2021/02

1. Trabalhos publicados ou aceitos* em revistas científicas indexadas: **3,0 pontos por trabalho**. Para cada trabalho, os 3,0 pontos deverão ser multiplicados pela faixa do fator de impacto da revista, conforme estabelecido no Anexo 3. A somatória da pontuação obtida deverá ser adicionada na Tabela contida no Anexo 3;
2. Patentes: O número de patentes deverá ser multiplicado pelo **peso do item**, conforme estabelecido no Anexo 3. Para fins deste edital serão aceitos apenas registros com número no INPI ou órgão equivalente no exterior.
3. Livro e/ou capítulo de livro relacionado com a área da química: O número de livros e/ou capítulos de livros publicados deverá ser multiplicado pelo **peso do item**, conforme estabelecido no Anexo 3;
4. Trabalhos apresentados em eventos científicos locais e regionais (ex. CIC, SBQ-Sul, ENPOS, EDEQ): **0,1 ponto por trabalho**§;
5. Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais (ex. SBQ, ENQA, SIBEE, ENEQ, ENPEC): **0,2 ponto por trabalho**§;
6. Trabalhos propostos em língua estrangeira apresentados em eventos científicos internacionais (ex. Euromat, SPIE, Rio Symposium, BMOS): **0,5 ponto por trabalho**§;
7. Participação em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/Docência com bolsa, comprovada com certificado ou termo de outorga: **0,15 ponto por mês**;
8. Participação em Iniciação Científica/Tecnológica/Docência sem bolsa, comprovada com carta do orientador e trabalhos científicos: **0,05 ponto por mês**;
9. Participação em outros programas institucionais na área da química ou áreas afins, devidamente comprovada (Exemplo: Monitoria, PROBEC): **0,05 ponto por mês**;
10. Participação em cursos e minicursos com duração de, no mínimo, 4 horas relacionados com a química: **0,2 ponto por evento**. **A participação em Evento Científico NÃO será pontuada**.
11. O histórico será avaliado com base no valor da Média de Aproveitamento, multiplicado pelo peso de **2,0**. A média geral será calculada por:

Média de Aproveitamento (MA) = Somatório do número de disciplinas cursadas e aprovadas / número total de disciplinas cursadas[#]

* Aceito com comprovação: DOI ou carta de aceite do Editor. No dia da prova da primeira etapa, o candidato poderá incluir artigos aceitos e/ou publicados após o período de inscrição. Para isto, o candidato deverá enviar por e-mail uma cópia da primeira página do artigo ou manuscrito juntamente com a carta de aceite da revista científica, antes do início da prova da primeira etapa, para a Comissão de Seleção.

§Serão considerados apenas os trabalhos **acompanhados dos comprovantes de apresentação e de participação do candidato** no evento (certificado, primeira página do texto, ficha catalográfica, etc.). Trabalhos propostos em língua portuguesa serão considerados como trabalhos nacionais.

Disciplinas que possam ser incluídas no histórico sem nota (como seminários de orientação, docência orientada, dentre outras) serão computadas para o cálculo em disciplinas aprovadas e também no cálculo total de disciplinas cursadas. Disciplinas **não computadas** para o numerador da MA serão aquelas em que aparece expressamente a **reprovação** e/ou conceitos **D (ou equivalente a nota inferior a 7,0)**, ou termos de não conclusão da disciplina, como **FF, Infreqüência, Cancelamento, Desistência e conceitos similares**.